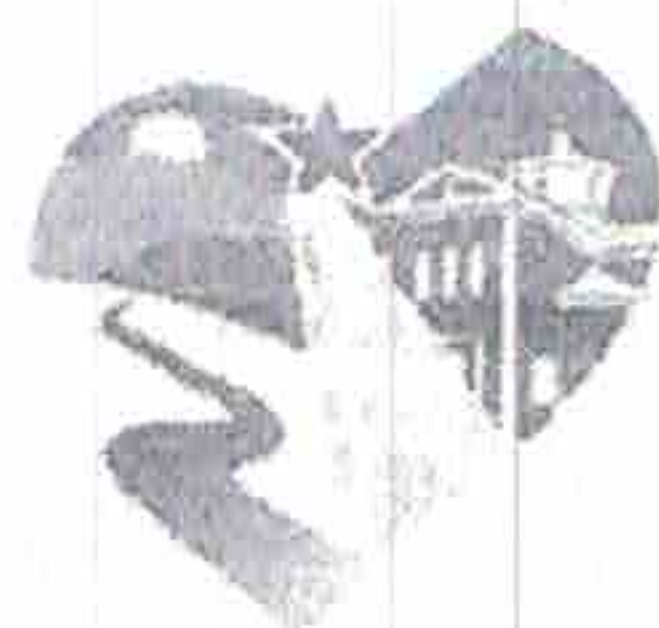




PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
Apostila de Contabilidade Municipal

CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a Contratação de serviços especializados, para Propositura de Ação Judicial visando compelir a união a efetuar o repasse da quota parte do município no FMP considerando o total dos Ingressos com origem no IPI e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, sendo este um serviço crucial para garantir a segurança Jurídica da Prefeitura Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 0303 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 04.123.0009.2.015 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros -PJ

São Francisco do Pará, 24 de março de 2025.

LUIZA FERNANDA DE SOUZA DIAS

Responsável pelo Setor Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Barão do Rio Branco Nº 760 – Bairro: Centro – CEP:68.748-000 -São Francisco do Pará